

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 021/2012

(Edital do Processo Seletivo para formação de cadastro de reservas nº 002/2012)

A Secretária da Educação e Cultura de Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

Resolve: convocar os seguintes candidatos aprovados do Processo Seletivo para formação de cadastro de reservas, Edital Nº 002/2012 para que se dirijam a Sede da Secretaria de Educação e Cultura, sito a Rua Goiânia, nº104 – Centro, Camboriú, munidos dos documentos relacionados no anexo I, parte integrante deste Edital. Para tratarem de assunto(s) referente(s) à(s) Contratação(es) Temporária(s) do ano letivo de 2012. Informamos que o(s) candidato(s) convocado(s) por este Edital que não comparecerem e/ou não apresentarem toda a documentação solicitada no anexo I, será considerado desistente e eliminado, sendo substituído pelo próximo aprovado, obedecendo á ordem de classificação.

Art. 1º - A data e o horário para apresentação dos documentos e escolha de vaga seguem:

CARGO	DIA	HORÁRIO	CONVOCADOS
PROFESSOR DE MATEMÁTICA (retornando ao início da lista do Processo Simplificado)	18/06/2012	10h	Classificados nº. 03 e 04

Camboriú, 14 de junho de 2012.

Celi Utrera Stevanin

Secretária da Educação e Cultura



ANEXO I

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO (ACT)

RELAÇÃO DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

KELAGAO BOODINENTOO FAKA CONTINATAGAO
DOCUMENTOS ORIGINAIS E CÓPIAS
Comprovante de residência (caso não esteja no nome do candidato, apresentar declaração de residência que segue deste anexo)
Carteira de identidade (RG)
CPF
Comprovante de inscrição no conselho de classe, respectivo (quando couber)
Comprovante do nível de escolaridade exigido para o cargo (conforme Edital)
Certidão de casamento
PIS/PASEP
CTPS (carteira de trabalho das seguintes pagina: folha de rosto e dados pessoais)
Título de eleitor
Certificado de reservista (se masculino)
Nº da conta e banco (copia cartão ou documento banco) - Itaú
Certidão de nascimento de filhos menores
DOCUMENTOS ORIGINAIS
2 Fotografia (3X4 ATUAL)
Atestado médico admissional saúde física (no cargo pretendido)
Autorização para depósito na conta supra - Banco Itaú
Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública as penalidades previstas no art. 137 e parágrafo único da
Lei 8.112/90
Declaração de não acumulação ilegal de cargo, função, emprego público ou percepção de proventos
Declaração de acumulação legal de cargo público, constando o cargo, carga horária, local de trabalho
Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física; se isento apresentar declaração com firma reconhecida de bens ou
de não possui bens.
Declaração de quitação com as obrigações eleitorais e de estar em pleno gozo dos direitos políticos
Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM) e Federal (internet)



DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

	, Portador(a) do RG	3 nº	, inscrito no CPF sob o
nº			
Declaro para os devi	-		sob as penas da lei, que o(a) , portador(a) do RG
nº			, é residente e domiciliado
(a) na Rua		nº,	Bairro, na cidade de
Camboriu – SC.			
Declaro ainda estar	ciente de que a falsidad	de da presente ¡	oode implicar na ação penal
prevista no art. 299 d	lo Código Penal, conform	e transcrição ab	aixo:
		particular, declara nele inserir declara ser escrita, com obrigação ou alt juridicamente relev Pena: reclusão de se o documento é	em documento público ou ção que nele deveria constar,ou ação falsa ou diversa da que devia o fim de prejudicar direito, criar terar a verdade sobre o fato ante. 01 (um) a 05 (cinco) anos e multa, público e reclusão de 01 (um) a 03 cumento é particular.
Por ser verdade, assi	ino o presente.		
	Assinatura d	lo declarante	_
Profeiture Municipal	do Cambariú		
Prefeitura Municipal o Camboriú - SC.			
Callibully 50.			



AUTORIZAÇÃO DE DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE

	Declaro	para	os	devidos	fins	е	а	quem	int	eressar	pos	sa	que	eu,
								,	por	tador(a)	do	C	PF	nº.
				е	RG	nº.						. aı	utoriz	0 0
depós	sito, refer	ente a	a mi	inha rem	unera	ıção	s	alarial	no	Banco	Itaú	na	Agê	ncia
N°		, conta			da	cic	lade	e de						
										_				
				Assinati	ura do	o se	ervi	dor						
FEITUR	RA MUNIC	IPAL [DE C	AMBORI	Ú									
boriú - S	SC,	/	/											



DECLARAÇÃO

Deck	aro	para	os	devidos	fins	е	а	quem	interessar	possa	que
eu,				,.				port	ador(a)	do	CPF
nº	nº, não sofri, no exercício de função										
pública as p	pública as penalidades previstas no art. 137 e parágrafo único da Lei 8.112/90.										
Lei 8.112/90 = Art. 137. A demissão ou a destituição de cargo em comissão, por infringência do art. 117, incisos IX e XI, incompatibiliza o ex-servidor para nova investidura em cargobilito federal, pelo prazo de 5 (cinco) anos. Parágrafo vinco. Não poderá retormar ao serviço público federal o servidor que for demitido ou destituído do cargo em comissão por infringência do art. 132, incisos I, IV, VIII., XI. XI. Art. 117. Ao servidor é proibido: 1 - susentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato; 11 - retair-s, sem prévia amúnérica de autoridade competente, qualquer documento ou objeto da repartição; 11 - venter-se ao serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato; 11 - venter-se ao serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato; 11 - venter resistência injustificada ao andamento de documento e processo ou execução de serviço; 12 - por resistência injustificada ao andamento de documento e processo ou execução de serviço; 13 - cometer a pessoa estranha à repartição, fora dos casos previstos em lei, o desempenho de atribuição que seja de sua responsabilidade ou de seu subordinado; 14 - cometer a pessoa estranha à repartição, fora dos casos previstos em lei, o desempenho de atribuição que seja de sua responsabilidade ou de seu subordinado; 14 - venter-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outree, em efetimento da dignidade de da função pública; 15 - ventrojar de gerência ou administração de sociedade privada, personflicada ou não personificada, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário; [Ededacio data pela let In *11784, de 2008] 16 - stuar o companheiro. 17 - ventrojar de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário; [Ededacio data pela Let In*1*1*14*4, de 2008] 17 - stuar coma procurador ou intermediário, junto a respartição em previo pessoa de testado de sua autoria											u undo grau, e
Por ser verd	dade	, assino	o pre	sente.							
			AS	SS:							
PREFEITU	RA M	1UNICIF	PAL D	E CAMBO	RIÚ						
Camboriú -	SC,	/	/	·							



DECLARAÇÃO

Declaro		para	os	;	devido	S	f	ins,	que		eu,
 				,	Portador	(a)	da	cédula	de	identidad	de nº
 		e inscrito r	no CPF	-/MF	sob nº						,
acumulo stituição.	Cargos	Públicos	ou d	e Co	ondições	de	Acur	nulação	Ar	mparada	pela
Por se	er verdad	le, afirmo d	prese	nte.							
Can	nboriú(S0	C),	_de				_de	2012.			

Declarante



DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

Declaro p	ara os devid	los fins que eu,				, CPF
nº	e RG r	n ^o ,	estou	isento	de	declarar
imposto de renda, relati	vo ao ano/ca	alendário n° 2011.				
Por ser verdade, firmo	o presente.					
Comboriú (CC)	1					
Camboriú (SC),/_						
		DECLARANTE				



<u>DECLARAÇÃO</u>

	Declaro	para	os	devidos	fins	е	а	quem	interessar	po	ssa que
eu,											portador(a)
do CF	PF nº			e	RG nº.			,	não tenho	bens	imóveis a
declar	ar.										
Por se	er verdade,	assino o	prese	ente.							
PREF	EITURA MI	UNICIPA	L DE	CAMBORIÚ	J						
Camb	oriú - SC,										

Declarante



DECLARAÇÃO

	Declaro	para	os	devidos	fins	е	а	quem	interessar	possa	que
eu,			,					port	ador(a)	do	CPF
nº					RG nº.			,	tenho os se	guintes be	ens:
1)											
2)											
3)											
4)											
Pors	ser verdade	e, assino	o pre	esente.							
PRE	FEITURA N	MUNICII	PAL D	E CAMBO	RIÚ						
Cam	boriú - SC.				_						